



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 124/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 105/2025-PMC
- EXTRATO DO CONTRATO 106/2025-PMC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 124/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia Chefe de Serviço Símbolo CC-10 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **EDYNAIRO LIMA DOS SANTOS**, para o cargo de Chefe de Serviço Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 105/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação nº 084/2025

Processo Administrativo nº 081/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente LOCATÁRIA, e a pessoa jurídica **MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.190.562/0005-31, sediada na Praça JJ Seabra, s/n, Centro, Carinhanha-Bahia, CEP: 46.445-000, representada pelo Sr. HEBER PEDROSO ROCHA, brasileiro, maior, portador do CPF sob o nº 045.865.985-14 e da Carteira de Identidade sob o nº 1344171192 - SSP/BA, domiciliado na Rua Zeca Lima, 58, Centro, Carinhanha-Bahia, CEP: 46.445-000, doravante denominada LOCADORA.

BASE LEGAL:

Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Locação de imóvel residencial, situado na Rua Capitão Artur Lima, 20, Centro, na sede do município de Carinhanha-Bahia, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento das aulas da Escola Municipalizada Alice Sales Pereira.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601 - Secretaria Municipal De Educação; 2098 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação; 3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12/05/2025 à 31/12/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2025-PMC

Dispensa de Licitação Nº 015/2025

Processo Administrativo Nº 086/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado a empresa, **LAZARO FERREIRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 27.381.457/0001-40, sediada na Rua Niteroi, nº 830, Santa Luzia, Guanambi/BA, CEP: 45.430-000, representada pelo Sr. LAZARO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 837.288.995-34 e do RG sob o nº 11.469.783-32 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Niteroi, nº 830, Santa Luzia, Guanambi/BA, CEP: 45.430-000, adiante denominada CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de empresa para elaboração, diagramação e disponibilização de apostilas completas com quantitativo médio de páginas em colorido, frente e verso, para os alunos da rede municipal de ensino de Carinhanha-Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.115,00 (noventa e oito mil e cento e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601 – Secretaria Municipal De Educação; 2096 - Manutenção do FUNDEB; 3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB; 1541 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30%.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 13/05/2025 à 30/06/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CCD2-A1A5-0ECA-0675-F17E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCD2-A1A5-0ECA-0675-F17E



Hash do Documento

67c2a9e3e0f0a79d7b104cfe2edcfae5dd68da09149a9cfda4e095b872ecab68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/05/2025 19:39 UTC-03:00